



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ / 2024

**DISPÕE SOBRE EMENDA
SUPRESSIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 024/2024.**

OS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **SUPRIMIDA** a dotação orçamentária constante no art. 1º do projeto de lei nº 024/2024, que dispõe sobre autorização para abertura crédito suplementar no valor de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) por operação de crédito no orçamento vigente e dá outras providências.

19.00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

19.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0048.1.681 – Construção, Reforma e Manutenção do Mercado do Artesanato

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Vínculo – 1.754.0000.0000 – Rec. de Operações de Crédito

40.00. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

40.01 - Gabinete do Secretário

15.451.0048.1.688 – Construção do Mercado de Peixe

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$ 2.000.000,00

Vínculo – 1.754.0000.0000 – Rec. de Operações de Crédito

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 024/ 2024.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2024.

**MAX JUNIOR
VEREADOR**

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260. Tel:(27) 3261-3414
Assessoria: (27) 99913-5529 || E-mail: gabvermaxjunior@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR MAX JUNIOR

JUSTIFICATIVA

Trata-se de recursos de Operações de Crédito no montante de R\$ 58.000.000,00 (cinquenta e oito milhões de reais) para execução de obras e investimentos nas pastas da SEMOP, SEMAP, SEMSA, SETEC E SEMAG.

A Emenda Supressiva tem por objetivo assegurar os investimentos que estão nominados no Projeto de Lei, assim como, as obras que estão em andamento no município de Guarapari que é o Mercado de Peixe e Mercado do Artesanato.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 19 de Junho de 2024.

MAX JUNIOR
VEREADOR

